



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO IV DOEGD – N.0806/2021

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUINTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura Secretária Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Tiago Bega Silva Secretária Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira Secretária Municipal de Saúde – SESAU - Janete G. Kochinski de França Secretária Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA - Secretária Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos Coordenadoria de Habitação - Walid Aidamus Rasslan Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes Assessoria Jurídica - Victoria Callegari Duarte de Souza - Vitor Vandresen Militão
--	--

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
 Fone: (67) 3466-1611
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
PORTARIA.....	3

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021
 RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, e, no inciso III do §1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.107/05, para a formalização de contrato de rateio com o Consórcio, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

FAVORECIDO: CONSORCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA - CODEVALE CNPJ Nº 14.173.522/0001-08

OBJETO: Contrato de Programa com o Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE.

VALOR: O valor total da despesa será de R\$ 52.818,52 (cinquenta e dois mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.02	GERENCIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
02.02.004.122.0003.2094	Implementação das Ações do CODEVALE
3.3.71.70.00	Rateio Pela Participação em Consorcio Publico (FICHA 084)

AUTORIZO a contratação do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionado, e promova as publicações para que produza os efeitos legais. Glória de Dourados-MS, 29 de Janeiro de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
 Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
 EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020
 Dispensa Nº 006/2020

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 003/2020 - Processo Administrativo nº 009/2020 – Dispensa nº 006/2020, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e o Senhor **JOÃO MANOEL PELHE RIBEIRO**, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG nº 6272105, emitida pela SSP/SP, e do CPF nº 105.308.191-04.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 003/2020**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e o Senhor **JOÃO MANOEL PELHE RIBEIRO**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 16.830,00 (Dezesseis mil e oitocentos e trinta reais), foi executado um total de R\$-765,00(Setecentos e sessenta cinco reais), ficando o saldo de R\$- 16.065,00(Dezesseis mil e sessenta e cinco reais), cancelado.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma. Glória de Dourados-MS, 31 de Dezembro de 2020.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
 Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
 EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020
 Dispensa Nº 009/2020

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 004/2020 - Processo Administrativo nº 015/2020 – Dispensa nº 009/2020, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **JOÃO PAULO DOS SANTOS FARIAS**, inscrita no CNPJ/MF nº 33.950.928/0001-96.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 004/2020**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a empresa **JOÃO PAULO DOS SANTOS FARIAS**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais), foi executado um total de R\$-1.200,00(Um mil e duzentos reais), ficando um saldo de R\$-9.600,00(Nove mil e seiscentos reais), cancelado.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma. Glória de Dourados-MS, 31 de Dezembro de 2020.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
 Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
 EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020
 Dispensa Nº 010/2020

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 006/2020 - Processo Administrativo nº 016/2020 – Dispensa nº 010/2020, firmado entre o

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e o Senhor **PAULO ALBERTO PEREIRA DE SENA**, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG nº 001410071, emitida pela SSP/MS, e do CPF nº 017.862.891-12.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 006/2020**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e o Senhor **PAULO ALBERTO PEREIRA DE SENA**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 17.000,00 (Dezesseis mil reais), foi executado um total de R\$-6.800,00(Seis mil e oitocentos reais), ficando o saldo de R\$- 10.200,00(Dez mil e duzentos reais), cancelado.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 31 de Dezembro de 2020.

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2019

Dispensa Nº 014/2019

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 040/2019 - Processo Administrativo nº 047/2019 – Dispensa nº 014/2019, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e o Senhor **PAULO RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG nº 0870141, emitida pela SSP/MS, e do CPF nº 596.191.471-20.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 040/2019**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e o Senhor **PAULO RODRIGUES DE SOUZA**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), foi executado um total de R\$-8.000,00(Oito mil reais), ficando o saldo de R\$-2.000,00(Dois mil reais), cancelado.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 31 de Dezembro de 2020.

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2019

Pregão Presencial Nº 012/2019

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 041/2019 - Processo Administrativo nº 040/2019 – Pregão Presencial nº 012/2019, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **DEMAPE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.474.202/0001-49.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 041/2019**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **DEMAPE PNEUS LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 30.208,00 (Trinta mil e duzentos e oito reais), foi executado um total de R\$-21.096,00(Vinte e um mil e noventa e seis reais), ficando o saldo de R\$-9.112,00(Nove mil e centos e doze reais), cancelado.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 31 de Dezembro de 2020.

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019

Pregão Presencial Nº 012/2019

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 043/2019 - Processo Administrativo nº 040/2019 – Pregão Presencial nº 012/2019, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **MULTIQUALITY E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 27.96.015/0001-08.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 043/2019**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **MULTIQUALITY E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais), fica cancelado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 31 de Dezembro de 2020.

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019

Carta Convite Nº 013/2019

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 048/2019 - Processo Administrativo nº 048/2019 – Carta Convite nº 013/2019, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **RAQUEL C. PRANDO DE FIGUEREDO - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.138.308/0001-23.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 048/2019**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a empresa **RAQUEL C. PRANDO DE FIGUEREDO - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 5.825,00 (Cinco mil e oitocentos e vinte cinco reais), foi executado um total de R\$-4.490,00 (Quatro mil, quatrocentos e noventa reais), ficando um saldo de R\$-1.335,00(Um mil, trezentos e trinta cinco reais), cancelado.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 31 de Dezembro de 2020.

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2019

Dispensa Nº 015/2019

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 057/2019 - Processo Administrativo nº 052/2019 – Dispensa nº 015/2019, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e o Senhor **JOÃO MANOEL PELHE RIBEIRO**, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG nº 6272105, emitida pela SSP/SP, e do CPF nº 105.308.191-04.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 057/2019**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e o Senhor **JOÃO MANOEL PELHE RIBEIRO**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), foi executado um total de R\$-5.600,00(Cinco mil e seiscentos reais), ficando o saldo de R\$- 1.400,00(Um mil e quatrocentos reais), cancelado.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 31 de Dezembro de 2020.

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2020

Carta Convite Nº 017/2020

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 063/2020 - Processo Administrativo nº 069/2020 – Carta Convite nº 017/2020, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 111.432.336/0001-40.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 063/2020**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 41.869,00 (Quarenta e um mil e oitocentos e sessenta e nove reais), foi executado um total de R\$-16.694,00(Dezesseis mil e seiscentos e noventa quatro reais), ficando um saldo de R\$-25.175,00(Vinte e cinco mil e cento e setenta e cinco reais), cancelado.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 31 de Dezembro de 2020.

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2020

Pregão Presencial Nº 018/2020

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 067/2020 - Processo Administrativo nº 072/2020 – Pregão Presencial nº 018/2020, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.172.934/0001-85.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 067/2020**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 28.360,00 (Vinte e oito mil e trezentos e sessenta reais), fica cancelado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 31 de Dezembro de 2020.

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

**EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2020
Pregão Presencial Nº 018/2020**

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 069/2020 - Processo Administrativo nº 072/2020 – Pregão Presencial nº 018/2020, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **VANDERLEI BIANCHI - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 29.011.378/0001-72.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 069/2020**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **VANDERLEI BIANCHI - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 14.602,00 (Quatorze mil e seiscentos e dois reais), foi executado um total de R\$-1.099,60 (Um mil e noventa e nove reais e sessenta centavos), ficando o saldo de R\$-13.502,40 (Treze mil, quinhentos e dois reais e quarenta centavos), cancelado.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 31 de Dezembro de 2020.

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

**Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2020
Pregão Presencial Nº 021/2020**

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 076/2020 - Processo Administrativo nº 087/2020 – Pregão Presencial nº 021/2020, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.904.257/0001-57.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 076/2020**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 49.100,00 (Quarenta e nove mil e cem reais), foi executado um total de R\$-46.301,30 (Quarenta e seis mil, trezentos e um reais e trinta centavos), ficando um saldo de R\$-2.798,70 (Dois mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta centavos), cancelado.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 31 de Dezembro de 2020.

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

**Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2018
Inexigibilidade Nº 002/2018**

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 095/2018 - Processo Administrativo nº 067/2018 – Inexigibilidade nº 002/2018, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **NUNES GOLGO & ALVES SOCIEDADE DE ADVGADO**, inscrita no CNPJ/MF nº 19.320.060/0001-10.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 095/2018**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **NUNES GOLGO & ALVES SOCIEDADE DE ADVGADO**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$-897.603,04 (Oitocentos e noventa e sete mil, seiscentos e três reais e quatro centavos), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 31 de Dezembro de 2020.

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

**Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2020
Dispensa Nº 058/2020**

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 100/2020 - Processo Administrativo nº 115/2020 – Dispensa nº 058/2020, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **L SOUZA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 28.694.609/000127.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 100/2020**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **L SOUZA DA SILVA - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 31 de Dezembro de 2020.

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que promoverá no **dia 18 de Fevereiro de 2021, as 09:00 horas**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO"** e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de um digitalizador de imagem de Raio-X, uma impressora de Raio-X, e um Autoclave em consonância com Proposta de Projeto firmado entre o Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e este Município, e, de acordo com as quantidades e especificações constantes no **Anexo I – Termo de Referência** do Edital

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07:00 às 12:00 horas, **mediante requerimento da empresa interessada endereçado ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, e poderá ser encaminhado pelo Email licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br**

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611.

Glória de Dourados – MS, 02 de Fevereiro de 2021.

Paulo Roberto Oliveira Costa

Pregoeiro Oficial

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
AVISO DE RESULTADO**

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio constituída pelo Senhor **Paulo Roberto Oliveira Costa**, e a Equipe de Apoio composta pelo Senhor **Felipe Denadai Duarte de Souza**, e a Senhora **Sandra Inis Pierette**, designados pela Portaria nº 062/2021, de 17 de Janeiro de 2021, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 001/2021- Processo Administrativo nº 001/2021**, que versa sobre a aquisição de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado Quente), a ser utilizado em recuperação de ruas e avenidas do distrito e da cidade de Glória de Dourados -MS, após a sessão pública que teve início às 08:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.983.553/0001-62, com o valor total para fornecimento do objeto licitado de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

Glória de Dourados - MS, 29 de Janeiro de 2021.

Paulo Roberto Oliveira Costa

Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 001/2021** referente ao **Pregão Presencial nº 001/2021**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA – CNPJ Nº 07.983.553/0001-62**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 03 de Fevereiro de 2021.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA N.º 097/2021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **EMANOEL GOMES VITAL DE MEDEIROS**, portador do RG nº 2.065.312 SEJUSP/MS, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de **Supervisor de Educação e Cultura**, Símbolo **DAS-5**, ocupado anteriormente por Andressa Ferreira da Silva, exonerada através da Portaria nº 293/2020 de 30 de dezembro de 2020, em vaga prevista no grupo Ocupacional VI – Direção e Assessoramento Superior da Tabela Única do Anexo II da Lei Complementar nº. 076, de 20 de fevereiro de 2020.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 03 de fevereiro de 2021.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 098/2021 – DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a Cedência do Servidor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cedência da servidora **AMANDA ALMEIDA DA SILVA PRASNIEVSKI**, matrícula nº 821-1, detentora do cargo de Professora 20 h/a, sob vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, para o Prefeitura Municipal de Vicentina/MS, em Permuta com a servidora **ANA PAULA DA SÉ**, matrícula 7619, detentora do cargo de Professora 20 h/a, com ônus para origem, conforme Termo Aditivo nº 02/2021, referente ao Termo de Cooperação Mútua nº 02/2019.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, com vigência até 31 de dezembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM DE 03 DE FEVEREIRO 2021.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal